



CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

DATA 01/02/2017	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 759 de 2016			
AUTOR DEP. Weverton Rocha – PDT (MA)			Nº PRONTUÁRIO	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA



CD/17360.12636-95

Acrescenta-se o inciso VII, ao art.19 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, modificada pela MP 759 de 2016.

Art. 19.

.....

VII – aos ex-proprietários de terra cuja propriedade de área total compreendida entre um e quatro módulos fiscais que tenha sido alienada para pagamento de débitos originados de operações de crédito rural ou perdida na condição de garantia de débitos da mesma origem;

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a reinserção do inciso deletado pela Medida Provisória 759 de 2016, uma vez que, prejudica aqueles agricultores rurais que perderam as terras para pagamento de dívidas rurais, não faz sentido a retirada desse direito que irá somente aumentar a pobreza no campo ou o êxodo rural.

Assinatura